



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha

Aos 08 dias do mês de novembro de 2018, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Débora Cardoso Severo, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007734-39.2018.5.04.000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Eduardo Vianna Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.2005

Data da última correição realizada: 13.11.2017

Data de Implantação do PJe: 13.08.2015

Jurisdição: André da Rocha, Barracão, Cacique Doble, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ciríaco, David Canabarro, Ibiaçá, Ibiraiaras, Lagoa Vermelha, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Muitos Capões, Muliterno, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro, São João da Urtiga e Tupanci do Sul

Período Correcionado: de 1º.11.2017 a 08.11.2018

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.10.2017 a 30.09.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha pertence a 90ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular - atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eduardo Vianna Xavier	Juiz do Trabalho Titular	14.02.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/10/2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para o Juiz atual desta Unidade Judiciária.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)		Total*
1	Marcelo Caon Pereira	09/04/2012 a 28/02/2017	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	4 anos, 10 meses e 21 dias
2	Adair João Magnaguagno	01.03.2017 a 13/02/2018	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária	11 meses e 15 dias
3	Eduardo Vianna Xavier	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.02.2018		7 meses e 25 dias
4	Cristiane Bueno Marinho (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	10/07 a 08/08/2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
5	Marcelo Caon Pereira (Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	08/01 a 06/02/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	28 dias
		16/07 a 14/08/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	28 dias
6	Vinícius de Paula Löblein (Juiz do Trabalho Substituto)	07/02/2018	Atuação em virtude de licença-nojo do Juiz Titular	1 dia
7	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	08/02/2018	Atuação em virtude de licença-nojo do Juiz Titular	1 dia
8	Odete Carlin (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	09/02 a 13/02/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de licença-nojo do Juiz Titular	5 dias
		14/02 a 02/03/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	18 dias
9	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	20/03 a 27/03/2018	Atuação em virtude de licença-gala do Juiz Titular	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/10/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular Adair João Magnaguagno	Férias	10.07.2017 a 08.08.2017	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Adair João Magnaguagno	Férias	08.01.2018 a 06.02.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Adair João Magnaguagno	Licença-nojo	07.02.2018 a 13.02.2018	7 dias
Juiz do Trabalho Titular Eduardo Vianna Xavier	Férias	14.02.2018 a 02.03.2018	17 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular	Eduardo Vianna Xavier	Licença-gala	20.03.2018 a 27.03.2018	8 dias
Juiz do Trabalho Titular	Eduardo Vianna Xavier	Férias	16.07.2018 a 14.08.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/10/2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rene Chabar Kapitansky	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	14.02.2018
2	Bruno Azevedo Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.03.2018
3	Franciele Woll Severo de Souza	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.06.2010
4	Mauro Seganfredo	TJ-SEG	Secretário de Audiência (FC03)	19.08.2005
5	Paulo Roni Cechim Gomes	TJAA	Assistente (FC02)	19.08.2005
6	Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	TJAA	Assistente (FC02)	22.08.2005
7	Paulo Cezar Jacoby dos Santos	TJAA	(Sem Função)	19.08.2005
8	Clarissa Balestrin Correa	TJAA	(Sem Função)	22.08.2005
9	Marisa Ines Baierle Zanchet	TJAA	(Sem Função)	16.05.2007
10	Luiz Fernando Lourenço Guimaraes	OFJ	(Sem Função)	12.06.2008

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Deborah Graciano Martin	22.03.2017	14.03.2018	358 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado - Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Celso Gomes	16.09.2013	19.08.2018	1799 dias	Lotação na Central de Mandados de Passo Fundo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Clarissa Balestrin Correa	LTS - Tratamento de Saúde	29
	LPF - Doença em pessoa da família	
	DM - Dispensa Médica	
Franciele Woll Severo de Souza	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	6
	LTS - Tratamento de Saúde	
	DM - Dispensa Médica	
Marisa Ines Baierle Zanchet	LTS - Tratamento de Saúde	45
	DM - Dispensa Médica	
Mauro Ivandro Dal Pra Slongo	LTS - Tratamento de Saúde	11
Mauro Seganfredo	LTS - Tratamento de Saúde	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	LPF - Doença em pessoa da família PAT - Paternidade	
Paulo Cezar Jacoby dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	4
Rene Chabar Kapitansky	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12
	LTS - Tratamento de Saúde	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/10/2018)

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Daiane Fogali de Almeida	Direito	19.06.2017	18.12.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/10/2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

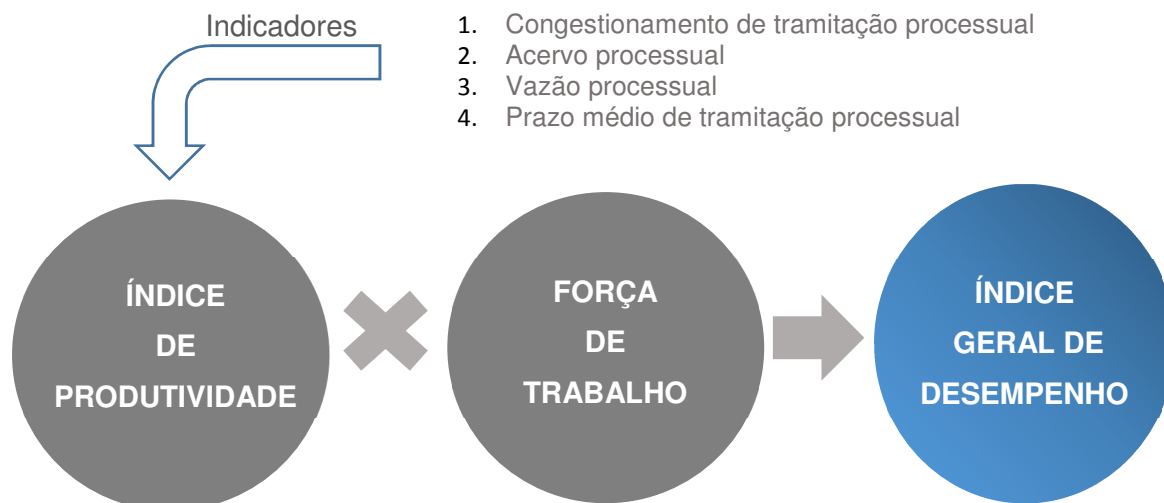


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2017/10 a 2018/09:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 a 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	559	809	744	704

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018))

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT4 Business Intelligence

Mapeamento Global de Desempenho

Lagoa Vermelha

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
501 - 750 processos por ano	1º	Posto de Panambi	0,28	0,19	0,74	0,46	0,61	1,00	0,24	0,54	0,43	0,54	57%	0,31
	2º	Santa Vitória do Palmar	0,17	0,54	0,71	0,50	0,47	0,35	0,04	0,29	1,00	0,42	85%	0,36
	3º	Alegrete	0,10	-0,08	0,80	0,47	0,66	0,25	0,05	1,00	0,37	0,44	112%	0,50
	3º	Lagoa Vermelha	0,21	0,34	0,81	0,47	0,99	0,54	0,17	0,54	0,34	0,50	101%	0,50
	5º	Sao Borja	0,28	0,30	0,67	0,49	0,52	0,54	1,00	1,00	0,75	0,65	105%	0,68
	6º	Santana do Livramento	0,36	0,48	0,92	1,00	1,00	0,76	0,37	0,61	0,49	0,66	115%	0,76
	Média		0,25	0,31	0,79	0,57	0,69	0,60	0,34	0,69	0,56	0,53	87%	0,52



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

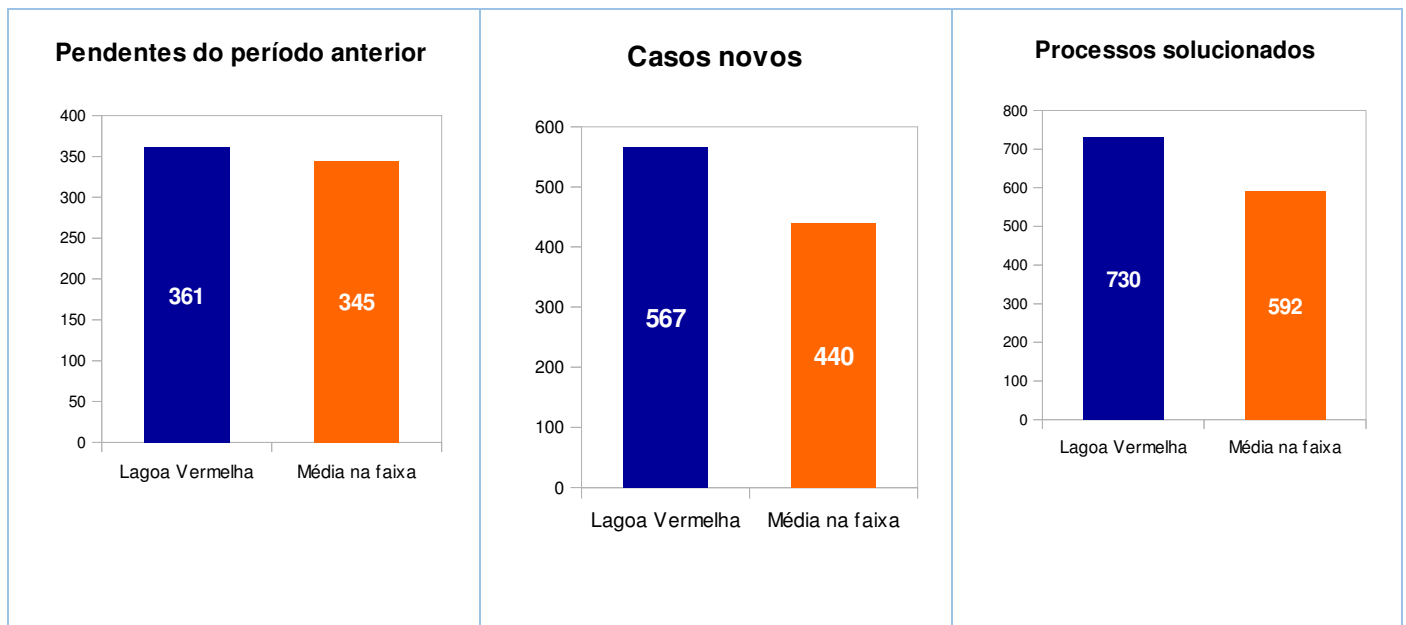
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,25	3º/6

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 10/2017 a 09/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{730}{361 + 567 + 0} \right) \Rightarrow 0,21$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2017 a 09/2018

	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2017	361	344,83	4,69%
B	Casos novos	567	440,33	28,77%
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,67	-100,00%



$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{176}{73 + 193} \right) \Rightarrow 0,34$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 10/2017 a 09/2018				
	Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 30/09/2017	73	61,17	19,35%
B	Liquidações iniciadas	193	131,17	47,14%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	266	192,33	38,30%
D	Liquidações encerradas	176	132,17	33,17%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	66,17%	68,72%	-3,71%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,34	0,31	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,79	5º/6



Situação	Pendentes em 30/09/2017	Pendentes em 30/09/2018	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	757	673	-11,10%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	105	116	10,48%
Pendentes de finalização na fase de execução***	484	584	20,66%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	32	18	-43,75%
Total	1.378	1.391	0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,99	0,69	5º/6

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{567}{532 + 6} \Rightarrow 1,05$$

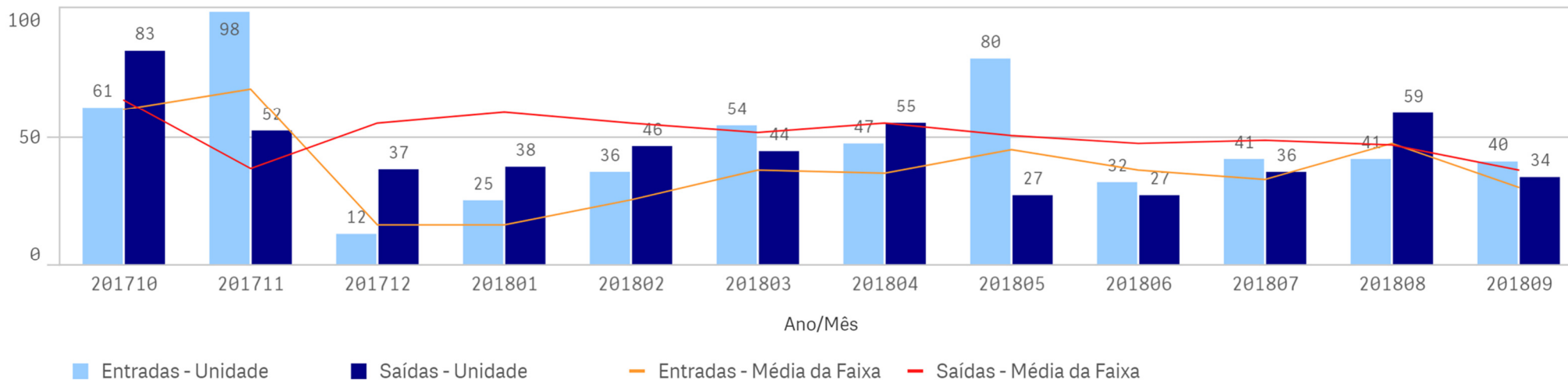
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

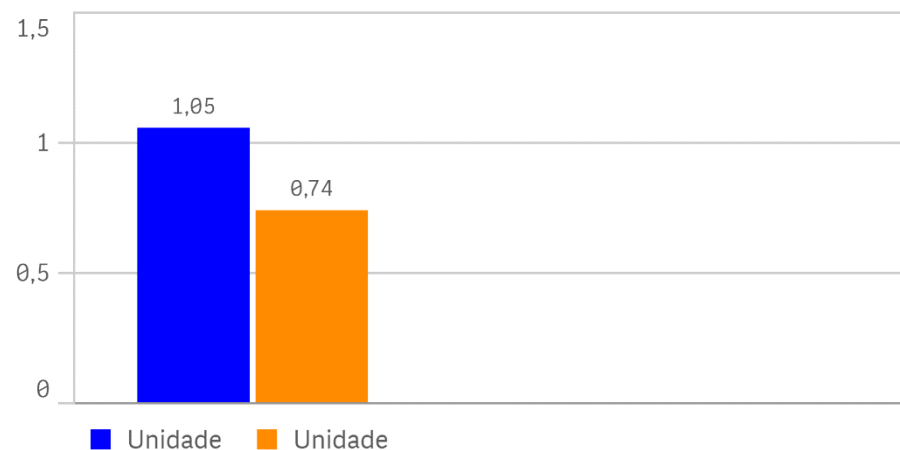
$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,05}{1,07} \Rightarrow 0,99$$



4.5 - Vazão da Unidade



4.5 - Índice de Vazão





VAZÃO PROCESSUAL
10/2017 a 09/2018

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	567	538	94,89%
Média unidades similares	440,33	597,00	135,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,60	4º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

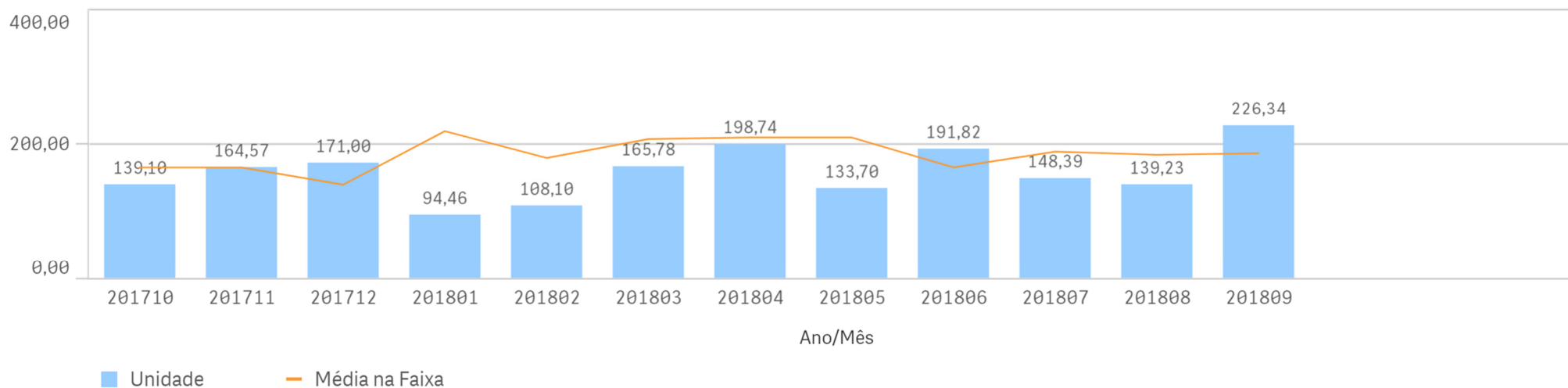
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

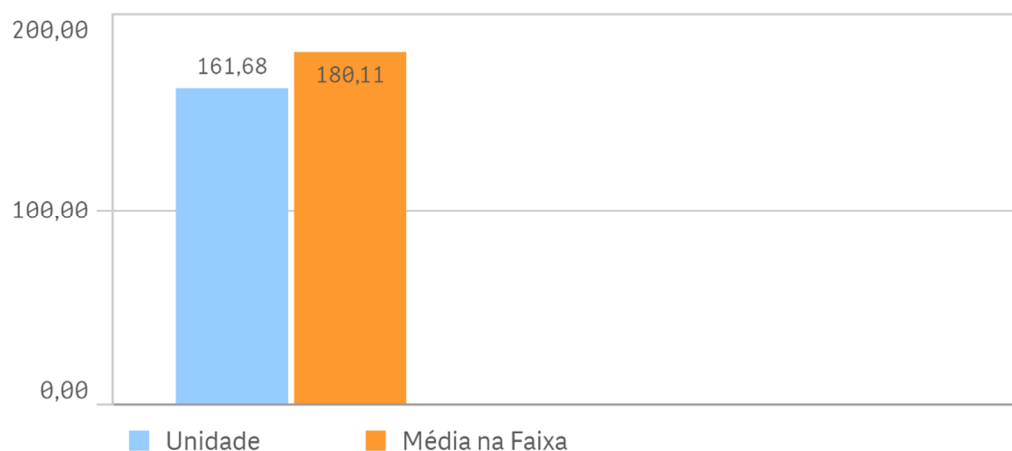
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{161,68}{299,16} \Rightarrow 0,54$$



4.6.1 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



4.6.1 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	156,05	161,68	3,61%
Média unidades similares	162,80	180,11	10,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,34	3º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

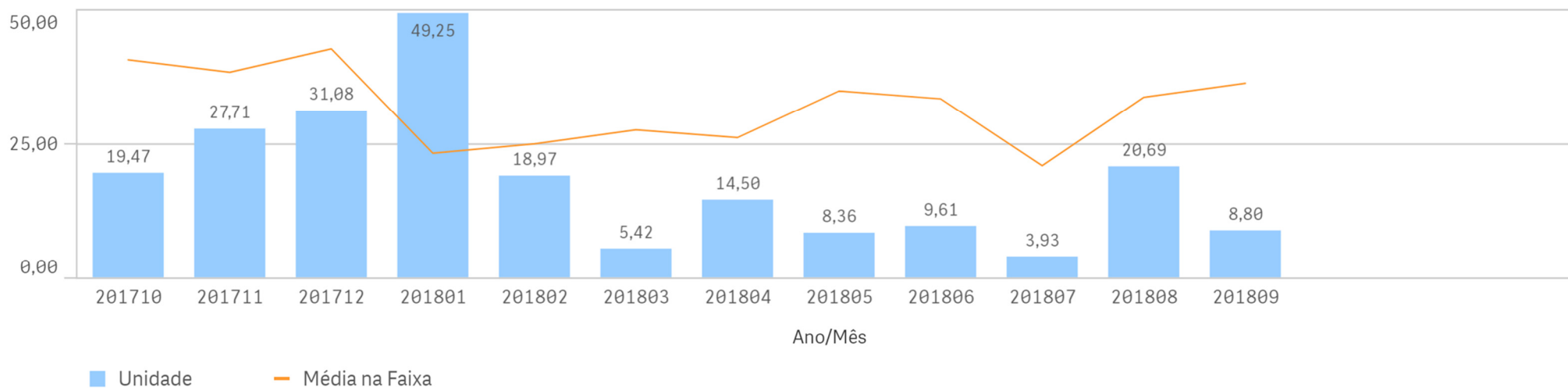
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

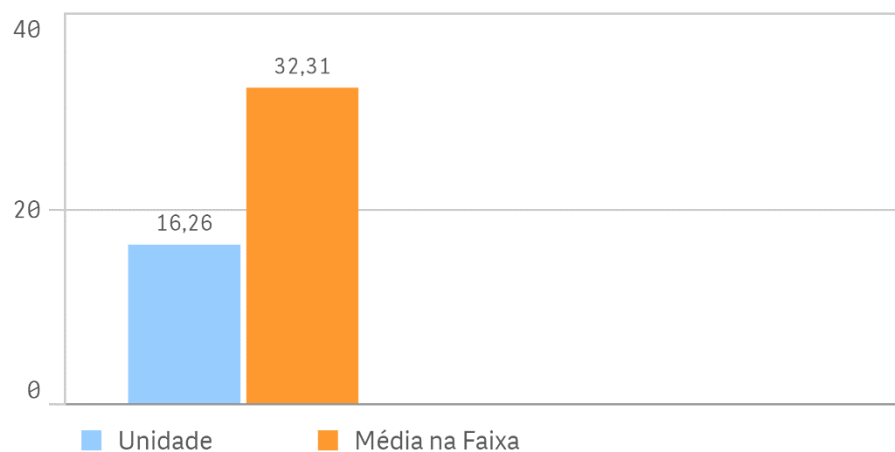
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{16,26}{94,76} \rightarrow 0,17$$



4.6.2 - Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença



4.6.2 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	35,19	16,26	-53,79%
Média unidades similares	43,90	32,31	-26,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,69	2º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

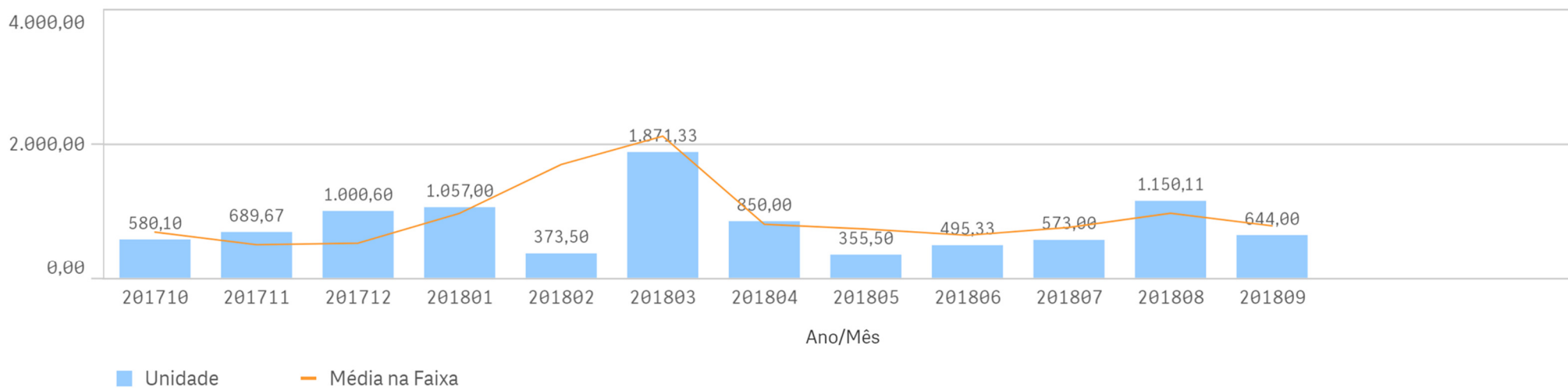
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

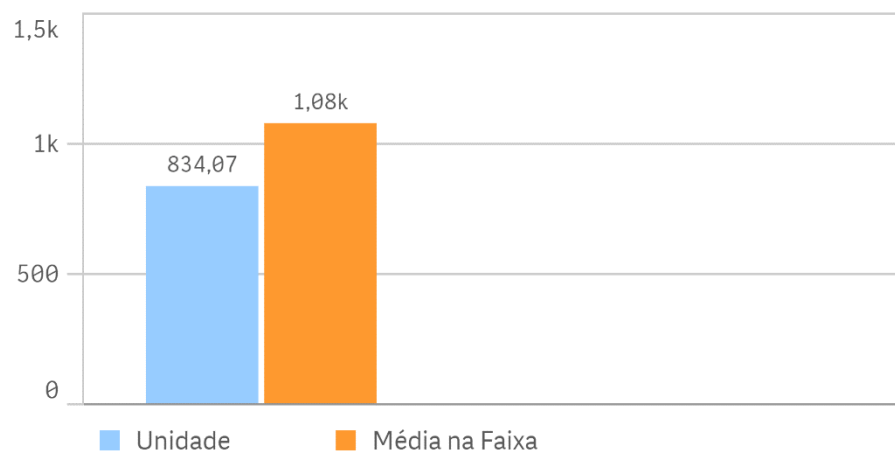
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{834,07}{1.555,35} \rightarrow 0,54$$



4.6.3 - Prazo Médio: Do Início ao Encerramento da Execução



4.6.3 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	3.913,79	834,07	-78,69%
Média unidades similares	1.573,12	1.075,64	-31,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,56	1º/6

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

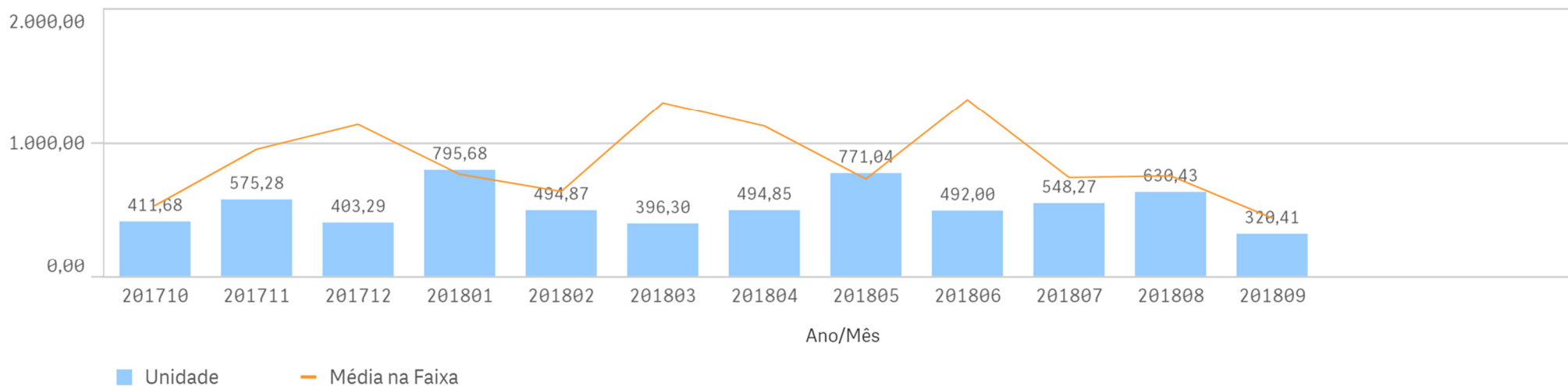
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

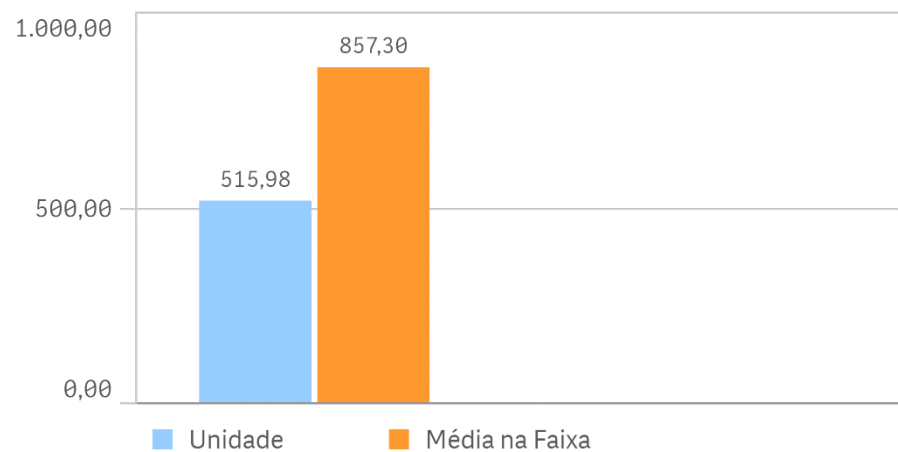
$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{515,98}{1.521,37} \Rightarrow 0,34$$



4.6.4 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo



4.6.4 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	912,05	515,98	-43,43%
Média unidades similares	645,06	857,30	32,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,53	3º/6

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,21 \times 2) + (0,34 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,99 \times 1) + (0,54 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,54 \times 2) + (0,34 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,50$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
BRUNO AZEVEDO SILVA	15/03/2018	30/09/2018	200	0	200	0,55
CLARISSA BALESTRIN CORREA	01/10/2017	30/09/2018	365	60	305	0,84
DEBORAH GRACIANO MARTIN	01/10/2017	14/03/2018	165	0	165	0,45
FRANCIELE WOLL SEVERO DE SOUZA	01/10/2017	30/09/2018	365	7	358	0,98
MARISA INES BAIERLE ZANCHET	01/10/2017	30/09/2018	365	47	318	0,87
MAURO IVANDRO DAL PRA SLONGO	01/10/2017	30/09/2018	365	7	358	0,98
MAURO SEGANFREDO	01/10/2017	30/09/2018	365	37	328	0,90



PAULO CEZAR JACOBY DOS SANTOS	01/10/2017	30/09/2018	365	4	361	0,99
PAULO RONI CECHIM GOMES	01/10/2017	30/09/2018	365	0	365	1,00
RENE CHABAR KAPITANSKY	14/02/2018	30/09/2018	229	9	220	0,60
TOTAL						8,16

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 704 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 08 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750 processos por ano	501 a 625	07 servidores
	626 a 750	08 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,16}{8}$	→	101%
--	---	------------------	---	-------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,50 x 101%	→	0,50
--	---	--------------------	---	-------------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			Resultado
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	
744	791	106,32	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
251	244	97,21	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
456	736	61,96	51	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
132	245	185,61%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e já Julgadas em 31/12/2017	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	2
3º	Caixa Econômica Federal	2	2
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	2
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	22	15
7º	Claro S.A.	0	0
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ



Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
32	23	31	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

Distribuídos em 2018	META 1/2018 CNJ		Resultado
	Solucionados em 2018	%	Indicativo de cumprimento da meta
396	545	137,63	

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

Processos não julgados até 31/12/2016	META 2/2018 CNJ		Resultado parcial
	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 30/09/2018	%	Meta já cumprida
411	403	98,05	

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

Conciliações até 30/09/2018	META 3/2018 CNJ			Meta
	Solucionados até 30/09/2018	%	Meta %	Indicativo de cumprimento da meta
288	528	54,55	48	

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

Casos novos de execução até 30/09/2018	META 5/2018 CNJ		Resultado
	Execuções baixadas até 30/09/2018	Grau de Cumprimento	Indicativo de não cumprimento da meta
191	96	50,26	

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	META 6/2018 CNJ		Resultado
	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 30/09/2018	Grau de Cumprimento	Meta já cumprida
1	1	100,00	

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	0	1
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	15	5
4º	Caixa Econômica Federal	2	1
5º	Estado do Rio Grande do Sul	2	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	6	5
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	5
8º	Banco do Brasil S.A.	17	6
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
10º	Claro S.A.	0	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
44	23	43	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras (tarde) e quartas-feiras (manhã e tarde). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 I 3 U 3 P	Pauta eventual, quando necessária, seguindo modelo da quarta-feira	-
Tarde	-	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 1 P 1 CP Testemunha	Pauta eventual, quando necessária, seguindo modelo da quarta-feira	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/11/2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 10/2017 a 09/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	567	428	75,49%
Média unidades similares	440,33	427,17	97,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
------	---------------------	--------------------



Inicial	19/12/18	18/12/18
Una Sumaríssimo	12/12/18	11/12/18
Instrução	09/04/19	27/03/19
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/11/2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	63,19	54,92	-13,08%
	Média Ordinário	54,48	51,44	-5,57%
	Média Geral	55,79	52,57	-5,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		10/2016 a 09/2017	10/2017 a 09/2018	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	10,37	10,07	-2,88%
	Média Ordinário	117,25	179,27	52,89%
	Média Geral	101,43	138,70	36,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	10/2017 a 09/2018						
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecime nto	Conciliação Execução	TOTAL
Adair João Magnaguagno	123	90	34	0	0	0	247
Eduardo Vianna Xavier	131	167	90	0	3	1	392
Mauricio Joel Zanotelli	0	6	0	0	0	0	6
Rafael Flach	19	14	12	0	0	0	45
Vinicius de Paula Löblein	17	0	2	0	0	1	20
TOTAL	290	277	138	0	3	2	710

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA



Número de Audiências Adiadas 2017/10 a 2018/09			
Juiz (a)	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	979	217	22,17%
TOTAL	979	217	22,17%

Salienta-se ainda que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2017 a 09/2018 Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha				
		Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2017	97	51,83	87,14%
B	Incidentes apresentados	274	191,33	43,21%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	371	243,17	52,57%
D	Incidentes julgados e baixados	236	163,00	44,79%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	63,61%	67,03%	-5,10%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,36	0,33	10,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI/TRT4*, com dados consolidados até o dia 06.11.2018, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular Eduardo Vianna Xavier.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 06/11/2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 06/11/2018. 30 dias úteis anteriores: 19/09/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 18/09/2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS



O cumprimento das notificações é feito em 02 a 03 dias após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Os ofícios são expedidos em 02 a 03 dias, nos processos físicos e nos processos eletrônicos. Em regra, o servidor que faz os despachos já faz os cumprimentos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 15 dias para os processos físicos. Nos eletrônicos é feito, no máximo, em uma semana. As RPV's e precatórios são feitos raramente, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24h a 48h, nos processos físicos e eletrônicos, sempre de forma prioritária.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 20 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 50 petições por dia. Na data da correição, estavam despachando o protocolo do dia nos eletrônicos e do dia anterior nos processos físicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo é feita em 05 dias. Na data da correição estavam certificando prazo do dia 30/10. Estava atrasado antes da correição, mas foi feito um esforço para colocar em dia nas últimas semanas. Em média, a certificação do prazo é feita em 48h.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre apenas quando vão arquivar o processo. Fazem o arquivamento e depois fazem o lote. Este ano ainda não houve montagem de lotes para envio para o arquivo. O último lote de arquivamento foi em junho de 2015. Era feito de dois em dois anos antigamente. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos, seguindo o determinado pelo Provimento.

Em relação aos arquivados com dívida, estão implementando ações para os solucionarem, como os convênios.

Não possuem processos arquivados com dívida no PJe.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correcionada possui execuções reunidas em 07 processos físicos. No PJe possui uma execução reunida. A execução é reunida em um único processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este com inclusão dos reclamantes e advogados no polo ativo. A unidade está reunindo execuções a partir de oito. Arquivam os demais processos, com andamento de execução encerrada.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco



a) Embargos de declaração

0020218-36.2015.5.04.0471

0020365-28.2016.5.04.0471

0020448-44.2016.5.04.0471

0020854-65.2016.5.04.0471

b) Exceções de incompetência

Não constam pendências.

c) Antecipações de tutela

0020092-78.2018.5.04.0471

0020038-15.2018.5.04.0471

0020525-19.2017.5.04.0471

0020481-97.2017.5.04.0471

0020087-56.2018.5.04.0471

0020661-16.2017.5.04.0471

0020494-96.2017.5.04.0471

0020086-71.2018.5.04.0471

0020597-06.2017.5.04.0471

0020483-67.2017.5.04.0471

d) Impugnações à sentença de liquidação

0020293-41.2016.5.04.0471

e) Embargos à execução

Não constam pendências.

f) Embargos à arrematação

Não constam pendências.

g) Embargos à adjudicação

Não constam pendências.

h) Exceções de pré-executividade

Não constam pendências.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/10/2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020494-96.2017.5.04.0471. A ata de audiência de ID 052f635 dá conta de que naquela assentada foi firmado acordo entre as partes, solucionando-se a lide. No entanto, não foi lançada no sistema PJe a solução do incidente “*antecipação de tutela*” naquele momento. Por tal motivo, consta ainda a respectiva pendência no sistema e-gestão, como se a antecipação de tutela sequer tivesse sido analisada, não obstante já esteja o processo arquivado provisoriamente. Considerando que o processo não está mais na unidade na fase de conhecimento, determina-se que a Unidade, para baixa das antecipações de tutela do processo, desmarque o pedido pelo menu “*Processo>outras ações>Retificar autuação*” selecionando a aba “*características*”.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.637.826,96	56,26%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.048.943,33	43,70%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.800,00	0,04%
Total	R\$ 4.688.570,29	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 216.569,49	31,83%
Emolumentos arrecadados	R\$ 88,42	0,01%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 463.229,13	68,09%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 437,22	0,06%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 680.324,26	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2018)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26/10/2018.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000360-19.20155.04.0471	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0019500-88.2005.5.04.0471	0000045-59.2013.5.04.0471
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0176700-90.2007.5.04.0471	0176800-45.2007.5.04.0471
0003800-67.2008.5.04.0471	0081600-74.2008.5.04.0471
0000234-42.2010.5.04.0471	0000460-42.2013.5.04.0471
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no InFOR – Processos Exemplos:	
0095800-91.2005.5.04.0471	0000010-94.2016.5.04.0471
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000555-43.2011.5.04.0471	0000465-39.2014.5.04.0662



Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:

0000413-34.2014.5.04.0471

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **93 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 05.11.2018, quando o acervo da Vara contava com 671 processos em fase de conhecimento, 96 processos em fase de liquidação, 281 processos em fase de execução e 1.463 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	12	0020326-60.2018.5.04.0471	25/07/2018
Processos com petições avulsas	4	0020690-66.2017.5.04.0471	18/10/2018
Processos com habilitações nos autos não lidas	28	0020443-51.2018.5.04.0741	06/11/2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Processos com petições não apreciadas	56	0001100-21.2008.5.04.0471	23/09/2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	68	0020110-36.2017.5.04.0471	22/02/2017
Processos com audiências não designadas	31	0020328-30.2018.5.04.0471	26/07/2018

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	12	0020878-93.2016.5.04.0471	09/03/2018
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	4	0020295-11-2016.5.04.0471	06/08/2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	44	0020415-20.2017.5.04.0471	23/01/2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	22	0020227-90.2018.5.04.0471	07/11/2018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	118	0020499-21.2017.5.04.0471	19/03/2018
Prazos vencidos	1-Conhecimento	12	0020138-67.2018.5.04.0471	01/11/2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	4	0020049-44.2018.5.04.0471	06/11/2018
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	2	0020506-76.2018.5.04.0471	05/11/2018
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	49	0000093-47.2015.5.04.0471	04/07/2018
Análise de Liquidação	2-Liquidação	4	0020127-09.2016.5.04.0471	07/11/2018



Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Cumprimento de providências	2-Liquidação	3	0020072-58.2016.5.04.0471	27/08/2018
Prazos vencidos	2-Liquidação	18	0020089-94.2016.5.04.0471	27/10/2018
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	6	0020703-65.2017.5.04.0471	31/10/2018
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando laudo pericial	3-Execução	-	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	100	0020105-48.2016.5.04.0471	24/02/2018
Análise de Execução	3-Execução	20	0020357-17.2017.5.04.0471	07/11/2018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	2	0000478-29.2014.5.04.0471	08/11/2018
Cumprimento de providências	3-Execução	7	0020133-16.2016.5.04.0471	13/06/2018
Iniciar Execução	3-Execução	2	0020485-03.2018.5.04.0471	24/10/2018
Prazos vencidos	3-Execução	24	0020179-68.2017.5.04.0471	30/10/2018
Preparar comunicação	3-Execução	21	0020249-51.2018.5.04.0471	16/10/2018
Publicar DJE	3-Execução	3	0020460-24.2017.5.04.0471	31/10/2018
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	5	0000127-22.2015.5.04.0471	14/09/2018
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 31/10/2018.

1	Processo nº 0020674-49.2016.5.04.0471
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. O último documento nos autos eletrônicos é uma minuta de acordo datada de 02/12/2016 (id. c9effc5).	
2	Processo nº 0020735-70.2017.5.04.0471
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo encontra-se na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada, O último andamento no processo é a intimação das partes para uma audiência que deveria ter ocorrido em 20/03/2018 (ids. 0db42cc e 9454402).	
3	Processo nº 0020672-45.2017.5.04.0471
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo encontra-se equivocadamente na pasta "Aguardando audiência", pois na audiência ocorrida em 30/10/2017 (ata no id. f9fd5a3) foi realizado acordo.	
4	Processo nº 0020731-33.2017.5.04.0471
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. Na intimação enviada às partes (id. 90a2f2d), havia sido adiada a audiência inicial para 20/03/2018.

5

Processo nº 0020816-19.2017.5.04.0471

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo encontra-se equivocadamente na pasta "Aguardando audiência", pois na ata de id. ca5e707, datada de 05/07/2018, foi tida por cumprida a carta precatória e determinada a devolução ao Juízo deprecante.

6

Processo nº 0000478-29.2014.5.04.0471

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 01/10/2018 e deve ser impulsionado, conforme requerido pelo reclamante na petição de id. 4f98640.

7

Processo nº 0000127-22.2015.5.04.0471

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 14/09/2018 e deve ser impulsionado.

8

Processo nº 0016600-93.2009.5.04.0471

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 25/05/2018 e deve ser impulsionado.

9

Processo nº 0017500-76.2009.5.04.0471

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 13/07/2018 e deve ser impulsionado.

10

Processo nº 0000200-28.2014.5.04.0471

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 14/09/2018 e deve ser impulsionado.

Na data da correição a Unidade contava com 666 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 95 processos na fase de liquidação e 278 na fase de execução, além de 1477 processos na aba Arquivados.

As tarefas "Análise de conhecimento", "Análise de liquidação" e "Análise de execução" foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1

Processo nº 0003600-65.2005.5.04.0471

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta no registro de carga das fls.1187 e 1192 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.



Rubrica do servidor ao final da fl. 1192 não condiz com a identificação constante no carimbo, em desacordo com o art. 209 do CPC.

Movimentação processual:

Demora no impulso processual entre as fls. 1149-v; 1151-v e 1154-v.

Demora no cumprimento do despacho da fl. 1183, em desacordo com o art. 228 do CPC.

Demora ao certificar a decorrência do prazo processual (fl. 1184-v).

Petição protocolada em 04/06/18, com conclusão em 20/07/18 e despacho em 24/07/18, em desacordo com o que dispõe o art. 228 do CPC.

Processo parado no protocolo desde 03/09/18.

2

Processo nº 0000165-34.2015.5.04.0471

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observado no termo de juntada da fl. 111-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, CPC).

Não consta assinatura da estagiária no termo de juntada da fl. 127-v, em desacordo com o art. 209 do CPC.

Movimentação processual:

Demora no impulso processual a partir da certidão da fl. 110-v, datada de 24/01/17. O próximo ato processual ocorreu somente em 29/03/17.

Demora no cumprimento do despacho da fl. 132, em desacordo com o art. 228 do CPC.

Demora no impulso processo de uma maneira geral, com atraso na certificação dos prazos processuais.

Última movimentação processual em 30/08/18.

3

Processo nº 0000034-59.2015.5.04.0471

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta no registro de carga da fl. 683 o número de telefone do perito, tampouco o prazo para devolução dos autos e a assinatura do perito, em desacordo com o que dispõe o art. 53, III, VI e VIII da CPCR.

Não consta no registro de carga da fl. 690 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.

Movimentação processual:

Não foi respeitado o prazo do art. 228 do CPC no cumprimento do despacho das fls. 678/80.

Demora excessiva na notificação das partes para ciência dos cálculos de liquidação. O perito apresentou a conta em 03/11/17 (fl. 684) e o reclamante foi notificado em 12/01/18 (fl. 687).

Manifestação da União protocolada em 15/05/18, com despacho em 09/08/18, em desacordo com o art. 226 do CPC.

Processo sem movimentação desde 11/09/18.

4

Processo nº 0035000-58.2009.5.04.0471

Aspectos gerais dos autos*:

Lançamento de certidão no verso de petição (fl. 1989-v), em inobservância ao que dispõe o art. 69 da CPCR.

Não foi observado no termo de juntada das fls. 1998-v e 2186-v a necessidade de referência expressa às peças processuais trazidas aos autos (art. 101, parágrafo único, CPC).

O 12º e o 13º volumes dos autos ultrapassam 200 folhas, em inobservância ao art. 72 da CPCR.

Não foi respeitada a ordem cronológica entre as fls. 2204 e 2207.

Não consta no registro de carga da fl. 2211 o número de telefone do perito, tampouco o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, III e VI da CPCR.

Notificações para ciência dos cálculos do perito sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem (fls. 2444 e 2445), descumprindo o disposto no art. 236 do CPC.

Não consta no registro de carga da fl. 2446 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.

Movimentação processual:

Demora no impulso processual entre as fls. 1985 e 1986/87.

Petição protocolada em 11/04/17, com conclusão em 25/05/17 e despacho em 31/05/17, em desacordo com o art. 226 do CPC.

Demora no cumprimento do despacho da fl. 1990, em desacordo com o art. 228 do CPC.

Demora excessiva no recebimento dos embargos à execução da executada; petição protocolada em 31/08/17, com conclusão e despacho somente em 17/10/17.

Demora no cumprimento do despacho da fl. 2185, em desacordo com o art. 228 do CPC.

Petição protocolada em 12/12/17, com conclusão em 16/02/18 e despacho em 19/02/18.



Demora no cumprimento do despacho da fl. 2192, em desacordo com o art. 228 do CPC.
Processo no protocolo desde 13/09/18.

5 Processo nº 0000336-64.2010.5.04.0471

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta assinatura da estagiária no termo de juntada da fl. 2518, em desacordo com o art. 209 do CPC.
Não consta no registro de carga das fls. 2526; 2539 e 2540 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.
Não foi observado no termo de juntada da fl. 2540-v referência a quais documentos acompanham a petição (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Movimentação processual:

Processo estava depositado em local indevido e forma de lá retirados em razão da solicitação dos autos pela Vice-Corregedoria, conforme certificado à fl. 2551.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000007-13.2014.5.04.0471*	03/10/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/11/2018)

*expedida notificação para devolução do processo.

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000163-98.2014.5.04.0471*	21/09/2018
2	0000339-43.2015.5.04.0471*	28/09/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25/11/2018)

*perito notificado por telefone para devolução dos autos.

8.12.3 Livro Carga de Mandados

8.12.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	113	9,42
2017/10 a 2018/09	82	6,83
Varição	-27,43%	-27,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	493	41,08
2017/10 a 2018/09	587	48,92
Varição	19,07%	19,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

8.12.3.2. Cumprimento de Mandados



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS

	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Busca e Apreensão	5	8	60,00%
Citação	15	8	-46,67%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	60	48	-20,00%
Penhora	20	8	-60,00%
Outros	18	11	-38,89%
TOTAL	118	83	-29,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Notificação	368	67	-44,75%
Mandado	128	500	446,39%
Ofícios	8	3	157,14%
TOTAL	504	570	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

8.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS

	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Busca e Apreensão	2,60	9,50	265,38%
Citação	30,40	6,75	-77,80%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	6,18	4,25	-31,27%
Penhora	23,20	11,00	-52,59%
Outros	4,28	4,09	-4,37%
PRAZO MÉDIO GERAL	11,70	5,63	-51,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)

	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Notificação	4,84	5,96	23,12%
Mandado	7,23	6,22	-14,05%
Ofício	6,38	7,00	9,80%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,47	6,19	13,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

8.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	3	37,50%
Citação	2	13,33%	2	25,00%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	14	23,33%	9	18,75%
Penhora	11	55,00%	4	50,00%
Outros	2	11,11%	2	18,18%
TOTAL GERAL	29	24,58%	20	24,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	54	14,67%	13	19,40%
Mandado	39	30,47%	98	19,60%
Ofício	1	12,50%	1	33,33%
TOTAL GERAL	94	18,65%	112	19,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, .

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, .

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000403-87.2014.5.04.0471	PENHORA	18/09/2017	17/10/2017	29
8018800-79.2000.5.04.0461	NOTIFICAÇÃO	23/10/2017	10/11/2017	18
0048000-67.2005.5.04.0471	PENHORA	24/04/2018	10/05/2018	16
0000092-33.2013.5.04.0471	PENHORA	02/05/2018	18/05/2018	16
0000357-64.2015.5.04.0471	PENHORA	02/05/2018	18/05/2018	16
0000274-19.2013.5.04.0471	BUSCA E APREENSÃO	02/10/2017	17/10/2017	15
0000525-71.2012.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	24/04/2018	09/05/2018	15
0000337-73.2015.5.04.0471	BUSCA E APREENSÃO	27/10/2017	10/11/2017	14
0050900-81.2009.5.04.0471	OUTROS	24/04/2018	07/05/2018	13
0047800-26.2006.5.04.0471	BUSCA E APREENSÃO	13/10/2017	25/10/2017	12
0000133-29.2015.5.04.0471	CITAÇÃO	02/03/2018	14/03/2018	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001000-66.2008.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	18/10/2017	29/10/2017	11
0000155-87.2015.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	30/10/2017	10/11/2017	11
0000403-87.2014.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	27/11/2017	08/12/2017	11
0000036-34.2012.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	12/02/2018	23/02/2018	11
0000315-15.2015.5.04.0471	CITAÇÃO	02/03/2018	13/03/2018	11
0000403-87.2014.5.04.0471	OUTROS	06/08/2018	17/08/2018	11
0000221-67.2015.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	20/10/2017	30/10/2017	10
0000011-16.2015.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	14/02/2018	24/02/2018	10
0000011-16.2015.5.04.0471	NOTIFICAÇÃO	14/02/2018	24/02/2018	10

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020011-03.2016.5.04.0471	Notificação	13/12/2017	08/01/2018	26
0020064-16.2018.5.04.0664	Mandado	04/06/2018	27/06/2018	23
0020220-06.2015.5.04.0471	Mandado	04/06/2018	27/06/2018	23
0020671-60.2017.5.04.0471	Mandado	14/02/2018	08/03/2018	22
0020035-31.2016.5.04.0471	Mandado	06/09/2018	27/09/2018	21
0020505-62.2016.5.04.0471	Mandado	06/09/2018	27/09/2018	21
0020228-80.2015.5.04.0471	Mandado	22/01/2018	09/02/2018	18
0020699-28.2017.5.04.0471	Notificação	30/10/2017	16/11/2017	17
0020032-76.2016.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	15/02/2018	17
0020053-52.2016.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	15/02/2018	17
0020036-93.2014.5.04.0662	Mandado	10/04/2018	27/04/2018	17
0020284-79.2016.5.04.0471	Mandado	16/04/2018	03/05/2018	17
0020504-77.2016.5.04.0471	Mandado	11/06/2018	28/06/2018	17
0020293-41.2016.5.04.0471	Mandado	25/06/2018	12/07/2018	17
0020741-14.2016.5.04.0471	Mandado	25/06/2018	12/07/2018	17
0020567-05.2016.5.04.0471	Mandado	09/10/2017	25/10/2017	16
0020593-03.2016.5.04.0471	Mandado	23/10/2017	08/11/2017	16
0020155-74.2016.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	14/02/2018	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020582-37.2017.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	14/02/2018	16
0020621-34.2017.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	14/02/2018	16
0020775-52.2017.5.04.0471	Mandado	29/01/2018	14/02/2018	16
0020965-24.2017.5.04.0662	Mandado	29/01/2018	14/02/2018	16
0020587-93.2016.5.04.0471	Mandado	05/02/2018	21/02/2018	16
0020815-34.2017.5.04.0471	Mandado	05/02/2018	21/02/2018	16
0020156-88.2018.5.04.0471	Mandado	11/06/2018	27/06/2018	16
0020156-88.2018.5.04.0471	Mandado	11/06/2018	27/06/2018	16
0020627-41.2017.5.04.0471	Mandado	09/07/2018	25/07/2018	16
0020503-92.2016.5.04.0471	Mandado	30/07/2018	15/08/2018	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
-	-	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09/10/2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
01	0020269-42.2018.5.04.0471*	26/09/2018	Mandado	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	13
02	0000149-80.2015.5.04.0471*	26/09/2018	Mandado	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	13
03	0020099-41.2016.5.04.0471*	26/09/2018	Mandado	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	13
04	0020077-12.2018.5.04.0471*	26/09/2018	Mandado	LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2018)

*mandado devolvido

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta



liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. Quando os valores da conta são inferiores ao depósito recursal, informa no mandado de citação que há saldo para pagamento da dívida.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

Diretor também informou que faz incidente caso de desconsideração da personalidade jurídica nos próprios autos com Bacen preventivo. Inclui o sócio no polo passivo e determina a citação do sócio. Incidente é julgado depois da citação.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

No período correccionado a Unidade não utilizou Serviço de Apoio Temporário.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT, expediente relativo a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, tendo em vista a média trienal de 704 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 3º lugar entre as 06 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (501 a 750 processos).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** apresenta desempenho médio da Unidade Judiciária em relação às demais Varas do Trabalho similares, obtendo o 3º lugar na faixa.

No período anterior, em 30.09.2017, havia 361 processos pendentes, os quais somados a 567 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 928 processos pendentes (18,09% acima da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 785,83 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/10 a 2018/09), foram proferidas 237 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 394 demandas, perfazendo um total (631) acima do número de processos da média (528,17). O número de solucionados sem resolução de mérito foi 56,32% acima da média (99 para 63,33). Dessa forma, a produtividade da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, neste quesito, no período de 2017/10 a 2018/09, alcança 78,66%, índice 4,51% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (75,27%), sendo solucionados 730 processos.

Desde 14.02.2017 atua como Juiz Titular da Unidade o Magistrado Eduardo Vianna Xavier, que sucedeu o Magistrado Adair João Magnaguagno (de 01.03.2017 a 13.02.2018). Não há Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha. A produção do atual Juiz Titular da Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, apresenta 2 sentenças líquidas, prolação de 118 sentenças não líquidas e homologação de 213 acordos. Além disso, foram proferidas 59 decisões sem resolução de mérito e convertidos 22 processos em diligência, o que está de acordo com a tramitação processual da Unidade Judiciária.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve diminuição nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 104 para 82. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 51,68% (238



para 115). Por fim, houve redução total de processos aguardando prolação de sentença no prazo e de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

O **congestionamento processual da fase de liquidação**, por sua vez, obteve desempenho abaixo da média, sendo o **4º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias similares.

Em 30.09.2017 havia 73 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 61,17 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha 193 liquidações, perfazendo um total de 266, das quais 176 restaram encerradas, obtendo 66,17% de produtividade, enquanto a média das demais Unidades ficou em 68,72%.

O **congestionamento processual da fase de execução** tem indicador também abaixo da média, obtendo a **5ª colocação** entre as 06 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha possuir um número abaixo do total de processos com execução finalizada (137 para 237,50), no período compreendido entre 2017/10 e 2018/09. Dessa forma, a produtividade da Unidade (19,03%) ficou 10,76% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,32%).

O **acervo de processos tramitando**, que aumentou de 1.378 ações, em 30.09.2017, para 1.391, em 30.09.2018, tem 70,09% de processos eletrônicos – PJE e 29,91% de processos físicos, ficando na **3ª posição** entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que houve diminuição de 757 para 673 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, com variação de -11,10%. Os processos pendentes de finalização na fase de liquidação, ao contrário, tiveram aumento no período avaliado pelo MGD, passando de 105 para 116, variação de 10,48%. Por fim, houve aumento de 20,66% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 484 para 584.

A **vazão processual** da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha não apresenta bom desempenho da Unidade Judiciária, sendo a **5ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi maior do que o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 29 processos, o que resultou no aumento de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha (94,89%), evidencia um desempenho bem abaixo da média da sua respectiva faixa (135,58%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha registrou aumento de 156,05 dias, no interregno de 10/2016 a 09/2017, para 161,68 dias, no período subsequente (3,61%). O índice obtido neste indicador foi o **4º colocado** entre as 06 Unidades comparadas, ainda que o lapso de tempo alcançado tenha sido 18,43 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, por sua vez, baixou de 35,19 dias, no período de 10/2016 a 09/2017, para 16,26 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -53,79%), sendo 16,05 dias mais célere, a seu turno, do que a média das demais Varas do Trabalho comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **3º colocado** entre as 06 Unidades Judiciárias comparadas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, que diminuiu significativamente de 3.913,79 dias, no período de 10/2016 a 09/2017, para 834,07 dias, no período subsequente (-78,69%), apresenta ótimo desempenho em relação à média de sua respectiva faixa processual, sendo 241,57 dias mais célere, o que a coloca em **2º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo**, por sua vez, apresenta o melhor desempenho da Unidade Judiciária, sendo o **1º colocado** entre as 06 Varas do Trabalho comparadas, pois apresenta queda de 912,05 dias para 515,98 dias, sendo mais célere (341,32 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,50) nos últimos doze meses é o **3º colocado** entre as 06 Varas do Trabalho comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha foram os seguintes: 0,21 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,34 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,81 no congestionamento processual da fase de execução; 0,47 no acervo de processos tramitando; 0,99 na vazão processual; 0,54 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,17 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,54 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,34 no prazo médio do ajuizamento ao



arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, à exceção, conforme já grifado acima, do congestionamento na fase de execução e vazão processual (5ª colocada entre 06 Varas do Trabalho comparadas). Os demais permanecem acima ou próximos da média e indicam que a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha tem condições de melhorar o desempenho para apresentar evolução de sua produtividade nos próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária apresenta força ideal de 08 servidores, mas, em razão da média processual trienal, conta com 101% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.

O **índice geral de desempenho** (0,50), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 3º lugar entre as 06 Varas do Trabalho de sua respectiva faixa de movimentação processual (501 a 750 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é de 75,49%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, caiu de 63,19 dias, no período de 2016/10 a 2017/09, para 54,92 dias nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 54,48 dias para 51,44 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, diminuiu de 10,37 dias, no período de 2016/10 a 2017/09, para 10,07 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -2,88%). Por sua vez, o rito ordinário registrou aumento de 117,25 dias para 179,27 dias, nos mesmos períodos, variação de 52,89%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice de 22,17% nas audiências do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha apresenta desempenho abaixo da média. Foram recebidos 274 incidentes processuais no período de 10/2017 a 09/2018 na Unidade Judiciária, número 43,21% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 97 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 371, número 52,57% acima da média verificada nas Varas do Trabalho comparadas. O índice de produtividade (63,61%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (67,03%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 236 processos no período avaliado.

Por fim, são pertinentes considerações a respeito de **livro carga de mandados**, já que se trata de Vara do Trabalho única na Comarca.

Em 2017/10 a 2018/09, a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha recebeu 669 mandados, sendo 82 de processos físicos e 587 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 55,75 mandados, aumento de 10,40% em relação à média verificada em 2016/10 a 2017/09.

Foram cumpridos 653 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em 2017/10 a 2018/09, dos quais 83 oriundos de processos físicos e 570 de processos eletrônicos. Houve uma diminuição de 31 mandados cumpridos em 2017/10 a 2018/09 na comparação com os doze meses anteriores, variação de 4,98%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi mais frequente no período avaliado (48 mandados), seguida pela espécie “outros” (11 mandados). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes (500), seguidos pelas notificações (67).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha baixou significativamente (-51,92%), na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 11 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na espécie “outros” (4,09 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 6,19 dias, no período de 2017/10 a 2018/09. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos ofícios (7 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,96 dias).



Destacou que muitos trabalhadores do Nordeste vêm para a cidade para a colheita de batatas e acabam tentando acionar a Justiça do Trabalho mediante reclamatória verbal. Porém, na maioria das vezes é somente para denunciarem condições precárias de trabalho, e o Diretor os encaminha para o Ministério do Trabalho.

Na organização do trabalho, o Diretor alegou que é feita por carteira, sendo que o Diretor faz 3 finais nos processos eletrônico, Franciele e Jacob também fazem 3 finais e um servidor faz somente um final. Nos processos físicos também é dividido em carteira e quem despacha já faz o cumprimento.

Foi informado que foram arquivados muitos processos físicos nos últimos meses.

Também apontou que diversos acordos não cumpridos geram inúmeras execuções, especialmente pelo recente encerramento de diversas empresas em função da crise econômica, como cooperativas e supermercados.

O Diretor referiu que acompanha as metas do CNJ e empreende esforços para atingir sempre, embora não faça ações específicas, sempre se baseando no MGD.

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a regra é todos os processos terem audiência inicial e as datas são designadas em Secretaria. Todos os processos passam pela triagem inicial pelo Secretário de Audiências e o Diretor analisa os mais complexos, como os pedidos de antecipação de tutela e as ações em consignações. Há portaria determinando o desmembramento das ações de acidente/doença de trabalho. Arquiva a acidentária e prossegue com a trabalhista. Extingue de plano as iniciais que não são líquidas, exceto aqueles processos mais complexos que dependem de documentos da reclamada para confecção dos valores. As datas das audiências são designadas, no máximo, em uma semana, pelo Secretário de Audiências, geralmente às sextas-feiras.

O encerramento da instrução é feito em audiência. Não é designada pauta só para encerramento da instrução. Não são realizadas audiências para tentativa de conciliação em liquidação/execução, exceto a requerimento da parte, sempre pendente de análise pelo Juiz Titular.

O Juiz Titular não tem substituto, o que aumenta o prazo médio das audiências.

A lotação dos Oficiais de Justiça não está completa, faltando um Oficial. Como somente um Oficial atua na Unidade, não há regra para os plantões, especialmente porque o servidor comparece todos os dias na Secretaria. O Diretor informou que irá consultar a Corregedoria de como proceder nas férias do único Oficial lotado na Unidade.

O Oficial de Justiça, Luiz Fernando Lourenço Guimaraes, solicitou e sugeriu que todos os Oficiais de Justiça tenham acesso ao sistema INFOSEG, a fim de facilitar o trabalho no cumprimento dos mandados. Forneceu cópia do Provimento GP-CR nº 10/2018 do TRT da 15ª Região.

Não houve reclamatórias verbais no período.

Não houve aumento no pedido de certidões e autenticações e os pedidos existentes são raros. Alguns são feitos por e-mail; contudo, outras pessoas preferem assinatura manual e as buscam no balcão.

Fazem CLE nos processos que baixam do Tribunal.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Rene Chabar Kapitansky e a boa condução da equipe.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que os dados parciais do corrente ano apontam o descumprimento da meta, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação,



bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Ressalta-se, por relevante, que no ano de 2017 a Unidade conseguiu cumprir integralmente a referida meta.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 8011100-91.1996.5.04.0461, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para baixa da antecipação de tutela do processo nº 0020494-96.2017.5.04.0471, desmarque-se o pedido pelo menu “*Processo>outras ações>Retificar autuação*” selecionando a aba “*características*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)



A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 93 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) extinta a execução, deve ser arquivado o processo nº 0019500-88.2005.5.04.0471;
- b) extinta a execução, deve ser arquivado o processo nº 0000045-59.2013.5.04.0471;
- c) transcorrido em 16/08/2018, o prazo fixado na decisão datada de 29/01/2018, o processo 0176700-90.2007.5.04.0471 deve ser impulsionado;
- d) transcorrido em 16/08/2018, o prazo fixado na decisão datada de 29/01/2018, o processo 0176800-45.2007.5.04.0471 deve ser impulsionado;
- e) transcorrido em 16/08/2018, o prazo fixado na decisão datada de 29/01/2018, o processo 0081600-74.2008.5.04.0471 deve ser impulsionado;
- f) transcorrido em 09/08/2018, o prazo fixado na decisão datada de 29/01/2018, o processo 0000234-42.2010.5.04.0471 deve ser impulsionado;
- g) registrar no processo 0095800-91.2005.5.04.0471 a reunião com o processo nº 0000288-82.2018.5.04.0000 determinada na decisão de 31/01/2018;
- h) o processo 0000010-94.2016.5.04.0471 deve ser apensado ao processo nº 0000336-64.2010.5.04.0471, conforme determinado na decisão datada de 20/02/2018;
- i) no processo nº 0000360-19.20155.04.0471 deve ser registrado o cumprimento ou não do acordo com prazo final de 27/07/2018;
- j) o processo 0000413-34.2014.5.04.0471 foi recebido do TRT em 13/04/2018 e deve ser impulsionado;
- k) recebida a contraminuta do reclamante ao agravo de petição da reclamada, o processo 0000460-42.2013.5.04.0471 deve ser remetido ao Tribunal, conforme determinado na decisão de 21/08/2018;
- l) o processo nº 0000465-39.2014.5.04.0662, deve ser analisada a petição juntada em 18/09/2018.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs 0020674-49.2016.5.04.0471; 0020735-70.2017.5.04.0471; 0020672-45.2017.5.04.0471; 0020731-33.2017.5.04.0471 e 0020816-19.2017.5.04.0471; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “aguardando audiência” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- b) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0000478-29.2014.5.04.0471; 0000127-22.2015.5.04.0471; 0000127-22.2015.5.04.0471; 0016600-93.2009.5.04.0471; 0017500-76.2009.5.04.0471 e 0000200-28.2014.5.04.0471.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 53 da CPR.



- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC. Recomenda-se especial atenção nos casos de processos com tramitação preferencial.
- c) atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.
- d) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
- e) abstenha-se de lançar termo, ou certidão no verso de documento, consoante determina o art. 69 da CPCR.
- f) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG).
- g) Observe que os atos processuais devem ser realizados a partir de ordem judicial, consoante art. 236 do CPC.
- h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, a fim de evitar as situações ocorridas nos autos do processo 0035000-58.2009.5.04.0471.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Eduardo Vianna Xavier, o Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha no dia 08.11.2018, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu a Rádio e TV Lagoa FM.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria ASSTECO

Solicita-se à ASSTECO informações sobre a permanência na contagem do MGD da força de tarefa da servidora Clarissa Balestrin Correa que, embora lotados na Vara de Lagoa Vermelha, está disponibilizada em teletrabalho a 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

Solicita-se à ASSTECO informações sobre a possibilidade de os Oficiais de Justiça terem acesso direto ao sistema INFOSEG.

SOLICITAÇÃO À ESCOLA JUDICIAL

Solicita-se à Escola Judicial sobre a possibilidade de serem ofertados mais cursos EAD sobre execução para as Unidades distantes de Porto Alegre.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Eduardo Vianna Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lurecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional